



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 138.702 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 138.702 desta data de 14 de abril de 2020, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 704, do EDIFÍCIO UNIMARE RESIDENCE, situado à Rua Jacinto Dantas, sob nº 365, esquina com a Avenida Umbuzeiro, no bairro de Manaíra, nesta Cidade. Composta de 01 (uma) sala única de estar/jantar, 01 (uma) varanda, 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto, 01 (um) bwc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área técnica e uma vaga de garagem coberta no pavimento subsolo com área privativa real de 64,1394m², área real total de 132,2634m², área equivalente de construção de 102,7574m², coeficiente de proporcionalidade de 0,014573, fração ideal do terreno de 21,3017m². PROPRIETÁRIO: empresa UNIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida a Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 213, Sala 110, Edifício Via Mar, Parque Verde, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ n.º 20.072.301/0001-38, neste ato representada pelos sócios e representantes legais, o Sr. Michel Rocha de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 1.721.501-SSP-PB e CPF n.º 953.329.444-20, residente e domiciliado a Av. Argemiro de Figueiredo, 1570, apt. 100, Bessa, nesta capital; e o Sr. Zenildo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.510.613-SSP-PB e CPF n.º 789.391.944-20, residente e domiciliado à Rua Abelardo de Silva Guimarães



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Barreto, 100, apt. 2102-A, Altiplano Cabo Branco, nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula AV-6-121.806 em 14 de abril de 2020, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-138.702 em 14/04/2020

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 09.03.2018, expedido pela Firma UNIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 213, Sala 110, Edifício Via Mar, Parque Verde, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ n.º 20.072.301/0001-38, devidamente representada, foi constituído na incorporação do EDIFÍCIO UNIMARE RESIDENCE, situado à Rua Jacinto Dantas, sob n.º 365, esquina com a Avenida Umbuzeiro, no bairro de Manaíra, nesta Cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004. Sendo o Custo Global do Empreendimento de acordo com a NBR-12.721 é de R\$ 12.268.124,7593. Dou fé.

AV-2-138.702 - Em 29/06/2020

Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 23/06/2020, assinado pela Firma UNIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 213, Sala 110, Edifício Via Mar, Parque Verde, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ n.º 20.072.301/0001-38, a mesma requereu a extinção do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente a UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 704, do EDIFÍCIO UNIMARE RESIDENCE, situado à Rua Jacinto Dantas, sob n.º 365, esquina com a Avenida Umbuzeiro, no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B64PU-UUVX3-L6MKQ-5NVH2>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

bairro de Manaíra, nesta Cidade, de propriedade da Firma UNIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, cujo proprietário(a) declara que o imóvel acima não foi negociado nem alienado. Dou fé.

R-3-138.702 em 25.09.2020

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 03.08.2020, sob nº 1.4444.1318591-8, devidamente assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a JEFFERSON VENICIUS ANDRADE PONTES, brasileiro, médico, portador de carteira funcional nº 9447 PB, expedida por conselho regional de medicina/PB em 07.11.2017 e do CPF nº 066.892.374-19, solteiro, residente e domiciliado em Rua João Malvino Filho, 30, Jardim Sorrilandia I, Sousa/PB, pelo valor de R\$ 354.000,00, sendo R\$ 283.200,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 70.800,00, recursos próprios; valor fiscal de R\$ 354.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 10.897,09, conforme guia sob n. 2020/007948. Dou fé.

R-4-138.702 em 25.09.2020

Pelo Contrato Particular referido no R-3, o proprietário ALIENOU o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 283.200,00, financiamento do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B64PU-UUVX3-L6MKQ-5NVH2>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

imóvel, pagos através de 354 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 19.08.2020. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 354.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-5-138.702 em 25.09.2020

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 03.08.2020, série 0820, sob n.º 1.4444.1318591-8, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé.

AV-6-138.702 em 23 de Janeiro de 2024. Protocolado sob nº 452.879, datado em 19 de Janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 05.12.2023, devidamente assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 704, do EDIFÍCIO UNIMARE RESIDENCE, situado à Rua Jacinto Dantas, sob nº 365, esquina com a Avenida Umbuzeiro, no bairro de Manaíra, nesta Cidade, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor fiscal de R\$ 383.554,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 8.054,63, conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B64PU-UUVX3-L6MKQ-5NVH2>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

guia n.º 2023/021842. Certifico mais que PERMANECE A ALIENAÇÃO constante do R-4 e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO constante do AV-5. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 3038,41; FEPJ: R\$ 559,07; MP: R\$ 48,61; FARPEN: R\$ 217,45; ISS: R\$ 151,92. Selo digital de fiscalização: APG15825-LJKI. **Selo Digital: APL92604-D9QL – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 96,85 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 17,82 MP: R\$ 1,55 ISS: R\$ 4,84.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B64PU-UUVX3-L6MKQ-5NVH2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado